Plano de
DADOS ABERTOS

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico - SMDE

VIGÊNCIA 2019 – 2020

Prefeitura de
Porto Alegre

Sumário

1) Apresentação
2) Introdução
3) Dados para abertura
4) Sustentação
5) Estratégias para abertura de dados
6) Monitoramento e Controle
7) Plano de Ação
8) Referências
9) Glossário

Prefeitura de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE

Eduardo Cidade
Secretário

Leonardo Freij Gazapina
Assessoria de Gabinete

Bruno Boschi
Coordenação Agência de Desenvolvimento Econômico

Luis Carlos Kopschina
Coordenação Agência de Desenvolvimento Econômico

Ficha Técnica

Equipe Técnica de Dados Abertos

Bruno Boschi
Eduardo Starosta
Luis Carlos Kopschina

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A elaboração do PDA vem ao encontro do disposto na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), nos Decretos Municipais nº 19.990/2018 e nº 20.315/2019 e nos compromissos assumidos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC no evento de Lançamento do *Open Data Index – Porto Alegre* junto às organizações ODI/Porto Alegre e OKBr/Open Knowledge Brasil no ano de 2018. E na recepção do lançamento da cartilha *"Contribuições para a Administração Pública" do Tribunal de Contas da União (TCU – 2018).*

O PDA possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados. E tem sua construção realizada de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da SMDE à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Desta forma o PDA da SMDE estabelece:

✓A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores/áreas responsáveis pela atualização das bases;

✓A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;

✓Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quando ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados da SMDE, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivo Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a SMDE deve:

✓Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
✓Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
✓Melhorar a gestão da informação e de dados;
✓Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2 - Introdução

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2019-2020, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

a) O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
b) A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
c) A regulamentação da Lei de Acesso à Informação através do Decreto Municipal nº 19.990/2018;
d) O Decreto Municipal n° 16.966, de 17 de Fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.938/2018 que institui o Sistema de Informações Municipais (SIM) da Prefeitura de Porto Alegre (PMPA)
e) O Decreto Municipal nº 20.315, de 22 de julho de 2019, republicado em 13 de agosto de 2019, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

3 – Dados para Abertura

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SMDE;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão -e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da SMDE;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico, se houver;
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos a seguir a relação das principais bases de dados mantidas pela SMDE, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto:

3.1 BASES A SEREM ABERTAS (Conforme informado em questionário Dados Abertos)

Nome ou Título do Conjunto de Dados	*Descrição Sucinta*	Palavras-Chave	Unidade Responsável	Periodicidade	Formatos	Disponibilidade	Nome e Sigla da Coordenação/Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/Ramal da Chefia da Coordenação/Unidade responsável pelos dados.
Alvarás	Permite a consulta de atividade econômica (alvarás ativos e inativos) do município de Porto Alegre	Alvará, Ativo, Inativo, Sala do empreendedor	Sala do Empreendedor	Mensal	CSV	Mensal	Diretoria Geral de Desenvolvimento Econômico - Coordenação da Sala do Empreendedor DGDE-CSE	Daniela Alves Machado <daniela.machado@portoalegre.rs.gov.br>
Expediente Único	Consultar o histórico do expediente único, cartas de habitação, status atual e as próximas etapas do processo de licenciamento de edilícios.	Expediente único, licenciamento, processo	Escritório de Licenciamento	Mensal	CSV	Mensal	Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento - DGEL	Sonia Maria dos Santos Castro <sonia.castro@portoalegre.rs.gov.br>

3.2 INDICADORES DE GESTÃO (Conforme informado em questionário Dados Abertos)

Indicadores importantes para a Gestão do Órgão. (Informar indicadores que a Gestão do Órgão considera importantes com base nos dados disponibilizados)	Descrição sucinta	Sistema que disponibiliza a informação	Fórmula de cálculo (Quais campos devem ser utilizados para cálculo)	Formato de apresentação	Nome e Sigla da Coordenação/Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/Ramal da Chefia da Coordenação/Unidade responsável pelos dados.
Alvarás de funcionamento de atividades econômicas emitidos por mês	Lista de alvarás emitidos por mês	LCA	Data de emissão do alvará	Excel	Diretoria Geral de Desenvolvimento Econômico - Coordenação da Sala do Empreendedor DGDE-CSE	Daniela Alves Machado <daniela.machado@portoalegre.rs.gov.br>
Alvarás funcionamento de atividades econômicas baixados por mês	Lista de alvarás baixados por mês	LCA	Data da baixa do alvará	Excel	Diretoria Geral de Desenvolvimento Econômico - Coordenação da Sala do Empreendedor DGDE-CSE	Daniela Alves Machado <daniela.machado@portoalegre.rs.gov.br>

3.2 INDICADORES DE GESTÃO (Conforme informado em questionário Dados Abertos)

Indicadores importantes para a Gestão do Órgão. ***(Informar indicadores que a Gestão do Órgão considera importantes com base nos dados disponibilizados)***	**Descrição sucinta**	**Sistema que disponibiliza a informação**	**Fórmula de cálculo (Quais campos devem ser utilizados para cálculo)**	**Formato de apresentação**	**Nome e Sigla da Coordenação/Unidade responsável pelos dados**	**Nome/e-mail/Ramal da Chefia da Coordenação/Unidade responsável pelos dados.**
Projetos de edilícios aprovados	Lista de projetos aprovados por mês e por tipo (multifamiliar e unifamiliar)	Expediente Único	Projetos com status "Deferido"	Excel	Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento - DGEL	Sonia Maria dos Santos Castro <sonia.castro@portoalegre.rs.gov.br>
Projetos de edilícios aprovados	Lista de projetos aprovados por mês e por m² (multifamiliar e unifamiliar)	Expediente Único	Coluna "Área Total"	Excel	Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento - DGEL	Sonia Maria dos Santos Castro <sonia.castro@portoalegre.rs.gov.br>

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados da SMDE deve seguir os seguintes passos:

✓Levantamento do conjunto de dados passíveis de abertura;
✓Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
✓Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
✓Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
✓Utilização de metodologia de abertura de dados promovida pela SMTC e PROCEMPA;
✓Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio :

a. Processo de publicação de dados abertos;
b. Processo de catalogação dos metadados.

✓Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SMDE deve considerar as seguintes premissas:

✓Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

✓Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido a seguir:

1. Nome ou Título do Conjunto de Dados;
2. Descrição Sucinta;
3. Palavras-Chave;
4 .Unidade Responsável;
5. Periodicidade;
6. Atualização;
7. Formatos;
8. Nome e Sigla do setor responsável pelos dados;
9. Nome da Chefia Unidade/Coordenação/Setor responsável pelos dados.

5. Sustentação

Ficarão responsáveis pelos metadados da SMDE - publicados no Portal de Dados Abertos do Município de Porto Alegre - as unidades da Sala do Empreendedor e Escritório de Licenciamento (conforme relacionado no item 3.1 do slide 9], com as seguintes atribuições:

a. Verificar se os dados estão publicados conforme padrão definido pelas Normas de Dados Abertos do Município de Porto Alegre, e se os metadados estão preenchidos;
b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2019-2020 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades afetadas, com a seguinte divisão de responsabilidades:

6. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE será monitorada pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, autoridade estabelecida pelo Decreto nº 20.315/2019 com a atribuição de monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, constantemente deve ser apresentado propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações. Também deve ser considerado a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pela Ouvidoria-Geral do Município.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da SMDE e à sociedade, por meio do Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à SMDE sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria:
•Internet: https://ouvidoria.procempa.com.br/ouvidoriaweb/#/

7. Plano de Ação Para Abertura dos Dados

(Definir aqui o plano de ação para abertura das bases de dados indicadas)

TEMA	*ATIVIDADES*	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Film Commission	Coordenar, centralizar e simplificar procedimentos e demandas relacionados à realização de produções audiovisuais em áreas públicas (e próprios municipais) de POA.	Licenciamentos aprovados; locais licenciados.	A ser definido	Validação de relatório extraído de formulário online	Equipe de Film Commission – subordinada a Coordenação de Fomento de Atividades (CFA)	Joana Braga
Índice de Solo criado	Regula o uso do solo e possibilita a um empreendedor construir acima do coeficiente (índice construtivo privado) que lhe é assegurado por lei, adquirindo-o do Município.	Solo criado	A ser definido	Disponibilização do relatório em ambiente de BI.	Unidade de Desapropriação e Reserva de índices (UDRI) – subordinada Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento - DGEL	Gisele Coelho Vargas

8. Referências

NOME	*DESCRIÇÃO*	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.	*http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm*
Decreto Municipal nº 19.990, de 23 de Maio de 2018.	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inc. XXXIII do art. 5º, no inc. II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223814_1.pdf
Decreto Federal nº 8.777, de 11 de Maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Decreto Municipal nº 20.315, de 22 de julho de 2019 republicado em 13 de agosto de 2019.	Institui a Política de Dados Abertos no Município de Porto Alegre	http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2994_ce_263553_1.pdf

9. Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Município de Porto Alegre que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos do art. 16º do Decreto municipal nº 19.990, de 23 de maio de 2018;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na *internet* e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando se a creditar à autoria ou à fonte;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto a sua utilização;

Plano de dados abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações;

Portal de dados abertos: plataforma central de pesquisa e referência para o acesso aos dados públicos, seus *metadados*, informações, aplicativos e serviços relacionados;

***Metadado*:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Avenida Júlio de Castilhos, 505

17º andar

Bairro Centro Histórico

Porto Alegre - RS

Prefeitura de Porto Alegre